

**LEI Nº 360/2025, 28 de maio de 2025.**

***“Dá nome de BENIGNA LAURENTINA DE SOUSA à Creche II e dá outras providencias.”***

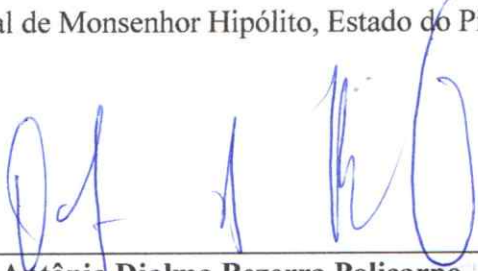
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º.** O Poder Executivo dará o nome de **BENIGNA LAURENTINA DE SOUSA** à *Creche II*, situada na Rua Projetada 01, S/N, Centro, desta cidade de Monsenhor Hipólito-PI.

**Art. 2º.** Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, em 28 de maio de 2025.



---

**Antônio Djalma Bezerra Policarpo**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal  
de Monsenhor Hipólito em 23 / 05 / 2025

Antônia Glória Rodrigues  
AUXILIAR DA CÂMARA

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Sala das sessões da Câmara Municipal  
de Monsenhor Hipólito, 23 / 05 / 2025

Wlmes de J. Bezerra  
Secretário da Câmara

Aprovado em PRIMEIRA Discussão  
por MAIORIA DOS PRESENTES

Sala das Sessões, em 23 / 05 / 2025

Wlmes de J. Bezerra  
Secretário da Câmara

A SANÇÃO

Sala das Sessões, em 23 / 05 / 2025

Quirino Antonio de Sousa Junior  
Presidente da Câmara

**SANCIONADA**

NESTA DATA 23 / 05 / 2025

PREFEITO MUNICIPAL

Promulgada nesta data. Publique-se  
Registre-se e cumpra-se. Sala das sessões  
em, 23 / 05 / 2025

Prefeito Municipal